



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



V A G A S R E S I D U A I S 2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar os seguintes itens do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de Vagas Residuais 2018:

Onde se Lê:

8. Nesta etapa não será cobrada taxa de inscrição.

18. Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição: **TI e RC: R\$ 63,00; TE: R\$ 179,00; DI: R\$ 210,00**. O pagamento deve ser feito preferencialmente no Banco do Brasil e obrigatoriamente até o dia **06/06/2018**. O recibo de agendamento ou programação não vale como comprovante de pagamento.

Leia-se:

8. Na modalidade de TI (transferência interna) não será cobrada taxa de inscrição.

18. Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição: **RC: R\$ 63,00; TE: R\$ 179,00; DI: R\$ 210,00**. O pagamento deve ser feito preferencialmente no Banco do Brasil e obrigatoriamente até o dia **06/06/2018**. O recibo de agendamento ou programação não vale como comprovante de pagamento.

.

.

Salvador, 11 de maio de 2018.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA